

RESOLUÇÃO Nº 74/2022

“Nomeia Gerente de Qualidade do Laboratório/CISAM-Sul, para desempenho de atividades, na forma que especifica.”.

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições, e em observância ao que dispõe o Estatuto Social e as deliberações da assembleia Geral Ordinária de 14 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Funcionário Carlos Eduardo Favaretto Menossi, químico, atribuição de Gerente da Qualidade, de acordo com as atividades descritas no anexo I da resolução 43/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 20/09/2022.

Orleans/SC, 20 de setembro de 2022.

IBANEIS LEMBECK
Presidente CISAM-Sul

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no **DOM** - Diário Oficial dos Municípios.

ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL